

**PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.965/2022

Dispõe sobre a criação do Polo Universitário de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil em Ponte Nova-MG, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

A comissão concorda com as emendas propostas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, entretanto, propõe emenda aditiva para incluir § 4º no artigo 3º do projeto de lei, renumerando os subsequentes, nos seguintes termos:

§ 4º Os Professores de Educação Básica I que atuarão no Polo UAB de Ponte Nova – MG deverão ter experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério na educação básica.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides